PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 016
PROJETO DE LEI 5188
AUTORIA..... Exmo Vereador
.....

L E I Nº 016/88

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma J. PRATES & PRATES LTDA., desta cidade, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à firma J. PRATES & PRATES LTDA., com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras nº 4 da quadra nº 5, com 1.544,26 m2, da Planta do Parque Industrial Zona Norte, subdivisão do lote nº 62-A/48-A-1/A/48-A-2/A, Gleba Três Bocas, neste Município, pertencente ao patrimônio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel doado será destinado à implantação de uma indústria de materiais de limpeza e uma empresa para o comércio de peixes e frutos do mar.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de Abril de 1.988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração